

**PROJETO DE LEI Nº 27/2022**

***DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO E  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO  
DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO  
PARA A COMPETIÇÃO “COPA AMZOP/SESC 2022”  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarado de interesse público o evento “**COPA AMZOP/SESC DE 2022**”, cuja realização será a partir do dia 26 de Março de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) com a taxa de inscrição da equipe masculina adulta de futebol de campo CMD Força Livre Ametista do Sul na competição.

**Art. 3º** - Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 22 de Março de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A COMPETIÇÃO “COPA AMZOP/SESC 2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de lei contempla o custeio por parte do Poder Público com o pagamento de taxa de inscrição da equipe municipal masculina adulta de futebol de campo CMD Força Livre Ametista do Sul, categoria adulto, na competição COPA AMZOP/SESC 2022.

O referido custeio se faz necessário, tendo em vista que a presença da equipe local na competição trará grande visibilidade ao Município, o que irá atrair ainda mais turistas, fortalecendo o setor e a economia local.

Por isso, exercendo o seu papel de fomentador das práticas esportivas, além de divulgar o nosso município, requer esta Municipalidade a aprovação da presente proposta legislativa, a fim de que o valor referente à taxa de inscrição na competição possa ser suportado pelo Poder Público Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares. Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

**JOAREZ ALVES DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul - RS